



Ofício nº 282/2020 - GAPRE

São Bento do Sul, 10 de setembro de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Peter Alexandre Kneubuehler
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
89280-367 - São Bento do Sul – SC

Assunto: Resposta ao Ofício

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 261/2020, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, referente requerimento de informação de número 224/2020 elaborado pelo vereador Edimar Geraldo Salomon, encaminho em anexo Memorando Interno nº 210/2020, provindo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Atenciosamente,



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

2301/2020
CMBS 10/09/2020 10:58
Simone

Memorando Interno nº. 210/2020 – SEMUS

São Bento do Sul, 09 de setembro de 2020.

DE: Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal de Saúde
PARA: Nilva Marli Larsen Holz
Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta Requerimento de Informação 224/2020.

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste, informar sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Saúde, requeridas através do Memorando nº 228/2020/GAPRE com Requerimento de Informação nº 224/2020 da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, acerca da proposta do Projeto de Lei nº 492/2020, e consequentemente, sobre a participação efetiva de representantes da ACISBS – Associação Empresarial de São Bento do Sul, junto do Conselho.

Anexos:

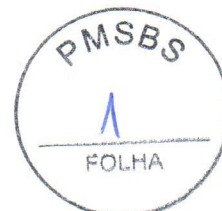
- CMS1 – ACISBS: troca de informações via e-mail entre a entidade e o CMS, inclusos Ofício nº 88/2019 da ACISBS e Ofício nº 013/2020 – CMS, inclusive o convite com a pauta da reunião do dia 29/04/2020;
- CMS2 – Lei 3021/2012 que incluiu a ACISBS no CMS;
- CMS3 – Portaria nº 2354/2013 de alteração de membros do CMS;
- CMS4 – Ata de 09 de maio de 2016 – onde a partir da linha 36, trata das entidades que não participam das reuniões do CMS, que inclusive naquela data tratou-se da substituição da ACISBS pela entidade pela ABO – Associação Brasileira de Odontologia, pois seus representantes desde 2015 não haviam participado. Nesta mesma Ata, foram adotadas algumas definições para permanência das entidades junto ao CMS;
- CMS5 – Memorando Interno nº 001/2016 (31/05/2016) – Excluindo a ACISBS e incluindo a ABO no MS, foi recebido pelo Gabinete do Prefeito em 01/06/2016;
- CMS6 – Ofício nº 76/2018 da ACISBS – Formalização de representantes da entidade junto ao CMS;
- CMS7 – Portaria nº 5169/2018 – Inclusão de representantes da entidade junto do CMS;
- CMS8 – Ata de 29 de abril de 2020 – onde trata da aprovação da exclusão da ACISBS do CMS;
- CMS9 – Relatório de frequência nas reuniões do CMS desde 2012 até 2020.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Manuel Rodriguez Del Olmo
Secretário Municipal De Saúde



Substituição de Representante ACISBS

De Marcelo Cavinati <marcelo@acisbs.org.br>

Para <conselho.saude@saobentodosul.sc.gov.br>, Manuel Del Olmo <semus@saobentodosul.sc.gov.br>

Data 2019-10-28 14:51



São Bento do Sul, 28 de outubro de 2019.

Of. ACISBS nº 88/2019

Ao
Sr. Manuel Rodríguez Del Olmo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São Bento do Sul - SC

Nesta

Prezados Senhores

A Associação Empresarial de São Bento do Sul - ACISBS tem como missão "Representar a classe empresarial e contribuir para o seu desenvolvimento, estimulando o associativismo" tendo como objetivo, entre outros, desenvolver ações para a melhoria da infraestrutura, eficiência dos serviços públicos e a competitividade para gerar progresso e qualidade de vida.

Diante do exposto, vimos formalizar em substituição do representante Titular da Associação Empresarial de São Bento do Sul - ACISBS junto ao Conselho Municipal de Saúde de São Bento do Sul (2019-2020) para:

Titular	Renato de Figueiredo Santos	36310207	984050286	renato.figueiredo@hmsf.com.br
---------	-----------------------------	----------	-----------	--

Por oportuno, solicitamos que as correspondências, calendários de reuniões, atas de reuniões e convites sejam dirigidos aos membros citados acima, bem como endereçados à ACISBS, Rua Afonso Grosskopf, 352 Colonial, CEP 89288-200, São Bento do Sul - SC, telefone 3631-0500, e-mail: acisbs@acisbs.org.br.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Ismar Roberto Becker
Presidente



Assunto Re: Substituição de Representante ACISBS
De Renato Figueiredo - HMSF <renato.figueiredo@hmsf.com.br>
Para CMS <conselhosaud@saobentodosul.sc.gov.br>
Data 2019-11-20 13:03

Marcia,

Boa tarde.

Por regramento interno do HMSF, tenho como responsabilidade enquanto Superintendente ser o representante do hospital no CMS.

Abs,

Renato Figueiredo
Superintendente

Hospital e Maternidade Sagrada Família
R. Henrique Swartz, 10 - Centro
CEP 89280-118 | São Bento do Sul-SC
47.3631-0200 | hmsf.com.br

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legamente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-mail, providenciando a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos anônimos, expedida por quem não detenha poderes de representação.

Em qua., 20 de nov. de 2019 às 09:26, CMS <conselhosaud@saobentodosul.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Sr Renato
Conselheiro HMSF

Prezado Senhor,

O Conselho Municipal de Saúde, recebeu da ACISBS, através de email do Sr Marcelo Cavanali (Of. ACISBS nº 88/2019), indicação de seu nome como conselheiro representante daquela entidade junto a este conselho.

Ocorre que o Sr. já é conselheiro pelo HMSF, não sendo possível representar duas instituições distintas.

Sendo assim, solicita-se manifestação acerca de qual instituição cabe vossa representação como conselheiro.

Certos de vosso cliente, aguardamos posicionamento breve.

Atenciosamente:

Márcia Mühlbauer
Secretária do Conselho
conselhosaud@saobentodosul.sc.gov.br
telefone: 3631-0413

Mensagem original -----
Assunto: Substituição de Representante ACISBS

3
FOLHA

Data: 2019-10-28 14:51

De: Marcelo Cavanali <marcelo@acisbs.org.br>

Para: conselhosaud@saobentodosul.sc.gov.br, Manuel Del Olmo <seamus@saobentodosul.sc.gov.br>

São Bento do Sul, 28 de outubro de 2019.

Of. ACISBS nº 88/2019

Ao
Sr. Manuel Rodriguez Del Olmo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
São Bento do Sul - SC

Nesta

Prezados Senhores

A Associação Empresarial de São Bento do Sul - ACISBS tem como missão "Representar a classe empresarial e contribuir para o seu desenvolvimento, estimulando o associativismo" tendo como objetivo, entre outros, desenvolver ações para a melhoria da infraestrutura, eficiência dos serviços públicos e a competitividade para gerar progresso e qualidade de vida.

Diante do exposto, vimos formalizar em substituição do representante Titular da Associação Empresarial de São Bento do Sul - ACISBS junto ao Conselho Municipal de Saúde de São Bento do Sul (2019-2020) para:

Titular	Renato de Figueiredo Santos	36310207	984050286	renato.figueiredo@hmsf.com.br
---------	-----------------------------	----------	-----------	-------------------------------

Por oportuno, solicitamos que as correspondências, calendários de reuniões, atas de reuniões e convites sejam dirigidos aos membros citados acima, bem como endereçados à ACISBS, Rua Alonso Grosskopf, 352 Colonial, CEP 89288-200, São Bento do Sul - SC, telefone 3631-0500, e-mail: acisbs@acisbs.org.br.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Ismar Roberto Becker
Presidente

Att.

Márcia Mühlbauer
Secretária do Conselho
conselhosaud@saobentodosul.sc.gov.br
telefone: 3631-0413



Re: Ata da Reunião do CMS - 30/10/2019

De Marcelo Cavinati <marcelo@acisbs.org.br>
Para <conselhosauda@saobentodosul.sc.gov.br>
Data 2019-11-22 09:40



Márcia Bom Dia

Já oficializamos o desligamento do empresário Evandro Muller de Castro (Buddemeyer) do conselho.

Favor retirar o mesmo e não enviar mais convites ou materiais para ele.

Atenciosamente

Em sex., 22 de nov. de 2019 às 08:39, Acisbs Recepção <acisbs@acisbs.org.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: CMS <conselhosauda@saobentodosul.sc.gov.br>

Date: sex., 22 de nov. de 2019 às 08:39

Subject: Re: Ata da Reunião do CMS - 30/10/2019

To: <sernusa@saobentodosul.sc.gov.br>, <etiane@saobentodosul.sc.gov.br>, <laslie@saobentodosul.sc.gov.br>, <angelica_dranka@saobentodosul.sc.gov.br>, <cleide_dallmann@saobentodosul.sc.gov.br>, <rosangelag@saobentodosul.sc.gov.br>, <roseli.pascoal@saobentodosul.sc.gov.br>, <pedro@samaesbs.sc.gov.br>, <claudete@samaesbs.sc.gov.br>, <glrassolorientadoramarilela@gmail.com>, <escola.glrassolsbs@uol.com.br>, <gnaesbs@gmail.com>, <psicologagraciele@gmail.com>, <sebsbs@univille.br>, <vikanzler@gmail.com>, <slitcomsbs@gmail.com>, <traba@brturbo.com.br>, <mdasilvaurbainaki@gmail.com>, <idifortescki2013@gmail.com>, <ilcmailon@gmail.com>, <psf5@saobentodosul.sc.gov.br>, <psf6@saobentodosul.sc.gov.br>, <smarinhosbs@gmail.com>, <cidineia_ribeiro@yahoo.com>, <celeski@bol.com.br>, <karen@saobentodosul.sc.gov.br>, <helenovallozo.sc@gmail.com>, <caroline.clinicadmulher@gmail.com>, <renato.figueiredo@hmsf.com.br>, <felipe.lopez@hmsf.com.br>, <pasteursbs@terra.com.br>, <carlos@labasaofrancisco.com.br>, <ceo@saobentodosul.sc.gov.br>, <celsorenatos@uol.com.br>, <secbud@buddemeyer.com.br>, <abollmann@tuper.com.br>, <acisbs@acisbs.org.br>, Psf1 <psf1@saobentodosul.sc.gov.br>

Bom Dia!!

Prezados Conselheiros,

Segue ata da última reunião para vossa leitura. Na reunião do dia 27/11/2019 passará por aprovação e assinaturas.

Eventuais apontamentos deverão ser encaminhados à este email para as devidas correções.

Solicitamos às unidades de saúde que possibilitem aos conselheiros municipais de suas unidades o acesso ao anexo.

Quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente:

Márcia Mühlbauer
Secretária do Conselho
<conselhosauda@saobentodosul.sc.gov.br>
telefone: 3631-0432



Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Circular nº. 013/2019 – CMS

São Bento do Sul, 20 de novembro de 2019.

Ilmo (a). Sr (a) **ISMAR ROBERTO BECKER**
ACISBS
Nesta

Ref.: **Representante neste Conselho – Of ACISBS nº 88/2019**

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal de Saúde, acerca de vosso Ofício 088/2019, informa que a indicação do Sr Renato de Figueiredo Santos não é possível, visto que o mesmo representar o Hospital e Maternidade Sagrada Família e conforme sua devolutiva, por regramento interno do HMSF, tem responsabilidade enquanto Superintendente ser o representante do hospital junto a este conselho.

É de suma importância a representatividade de toda a sociedade nas ações de acompanhamento de ações e melhorias, e principalmente através desta associação.

Para tanto, solicitamos formalização de novo substituto para representar a entidade junto deste conselho. Os representantes atualmente são os senhores: Evandro Muller de Castro (titular) e Alexandre Bollmann (suplente).

Lembrando que as reuniões ocorrem todos os meses, na última quarta-feira do mês, às 18 horas nas dependências do auditório do Centro de Vigilância em Saúde – CVS. Salientamos que na ausência do titular, é obrigatório o comparecimento do suplente.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos mui.

Cordialmente,


Manuel Rodríguez Del Olmo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde



Assunto OF CMS - 013/2019

De CMS <conselhosaude@saobentodosul.sc.gov.br>

Para <acisbs@acisbs.org.br>, Conselhosaude
<conselhosaude@saobentodosul.sc.gov.br>

Data 2019-11-26 16:03



- OF 013.2019 CMS - ACISBS .pdf(~215 KB)

Prezados Senhores,

Segue ofício acerca da substituição do representante da ACISBS junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Att.

Márcia Mühlbauer
Secretária do Conselho
conselhosaude@saobentodosul.sc.gov.br
telefone: 3631-0413



Assunto Re: Fwd: Representantes no Conselho de Saúde - ACISBS

De CMS <conselhosaude@saobentodosul.sc.gov.br>

Para Marcelo Cavinati <marcelo@acisbs.org.br>

Data 2020-03-06 13:41



Boa tarde Marcelo,

Recebemos a solicitação de retirada da ACISBS e seus representantes do Conselho Municipal de Saúde, contudo deverá passar por aprovação na Reunião Ordinária. A mesma ocorrerá em Março/2020.

Somente após aprovação em Assembléia e constando em Ata poderemos realizar formalmente, como solicitado, a retirada deles do CMS.

Certos de Vossa Compreensão.

Grata,

--

Att.

Márcia Mühlbauer
Secretária do Conselho
conselhosaude@saobentodosul.sc.gov.br
telefone: 3631-0413

Em 2020-02-25 13:37, Marcelo Cavinati escreveu:

Remover por favor, os representantes anteriores não querem mais participar.

----- Forwarded message -----

De: **Marcelo Cavinati** <marcelo@acisbs.org.br>

Date: sex., 31 de jan. de 2020 às 07:54

Subject: Representantes no Conselho de Saúde

To: <conselhosaude@saobentodosul.sc.gov.br>

Marcia Bom Dia

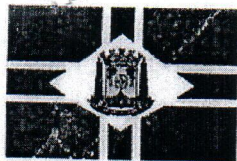
Favor retirar do seu cadastro os representantes da ACISBS no referido conselho.

Em outras ocasiões já havíamos formalizado a saída do Evandro e Alexandre e como recebemos informação da secretaria de saúde que nosso representante não pode participar (Renato Figueredo), a ACISBS não possui diretores a serem neste momento indicados para o Conselho.

Solicito confirmação de que os e-mail foram retirados do Cadastro.

Atenciosamente





Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Circular nº. 003/2020 – CMS

São Bento do Sul, 23 de Abril de 2020.

Ilmo (a). Sr (a) CONSELHEIRO (A)
Nesta

Ref.: CONVOCAÇÃO

Prezado (a) Conselheiro (a),

Convocamos os senhores membros do Conselho Municipal de Saúde para participarem da Reunião Ordinária deste Conselho, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2020 (quarta-feira), às 18:00 horas, tendo como local o Auditório do Centro de Vigilância à Saúde, sito à Rua José Fendrich, 145, próximo a Condor II, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
- 2) Apresentação do Relatório Anual de Gestão/2019;
- 3) Apresentação e Aprovação do 3º Relatório Quadrimestral/2019 e Avaliação do 3º Quadrimestre da Contratualização junto ao Hospital e Maternidade Sagrada Família;
- 4) Situação do COVID-19 em São Bento do Sul/SC;
- 5) Recursos do Ministério da Saúde, Portaria nº 395 de 16 de março de 2020, Portaria nº 480 de 23 de março de 2020 e Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020;
- 6) Retirada do Cadastro e Representantes da ACISBS do Conselho;
- 7) Apresentação da alteração do cronograma do Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares da APAE;
- 8) Assuntos diversos.

Reforçamos aos Senhores a **INDISPENSABILIDADE** do Uso de Máscara, esclarecemos que serão tomadas todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, seguindo as normas constantes nos decretos do Estado e Município, com relação à lotação do auditório, distanciamento, disponibilização de álcool em gel e demais EPI's (Equipamento de Proteção Individual) referente ao COVID-19.

Caso esteja com sintomas gripais ou pertença ao grupo de risco, nos informe de sua ausência antecipadamente e fique em casa.

Salientamos que na ausência do titular, é obrigatório o comparecimento do suplente.

Cordialmente,


Manuel Rodriguez Del Olmo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde



RES: REUNIÃO CMS - 29 DE ABRIL DE 2020 E ATA 001/2020

De: Evandro - Buddemeyer <controle@buddemeyer.com.br>
Para: conselho.saude@saobentodosul.sc.gov.br <conselho.saude@saobentodosul.sc.gov.br>
Data: 2020-04-27 17:00



Prezada Marcia

Mais uma vez informo que não faço mais parte do conselho de saúde como representante da ACISBS.

Grato/Evandro

De: Loriane - Buddemeyer

Enviada em: segunda-feira, 27 de abril de 2020 13:23

Para: Evandro - Buddemeyer

Assunto: ENC: REUNIÃO CMS - 29 DE ABRIL DE 2020 E ATA 001/2020

De: CMS [mailto:conselho.saude@saobentodosul.sc.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 27 de abril de 2020 10:03

Para: semus@saobentodosul.sc.gov.br; etiane@saobentodosul.sc.gov.br; leslie@saobentodosul.sc.gov.br; angelica_dranka@saobentodosul.sc.gov.br; rosangelag@saobentodosul.sc.gov.br; roseli.pascoal@saobentodosul.sc.gov.br; pedro@samaesbs.sc.gov.br; claudete@samaesbs.sc.gov.br; girassolorientadoramarileia@gmail.com; escola.girassolsbs@uol.com.br; apaesbs@gmail.com; psicologagraciane@gmail.com; secsbs@univille.br; vilkanzler@gmail.com; siticombsbs@gmail.com; traba@brturbo.com.br; mdasilvaurbalski@gmail.com; idifortescki2013@gmail.com; ilcamallon@gmail.com; esf@saobentodosul.sc.gov.br; smarinhosbs@gmail.com; clidinea_ribeiro@yahoo.com; celeski@bol.com.br; karen@saobentodosul.sc.gov.br; helenovellozo.sc@gmail.com; caroline.clinicadamulher@gmail.com; renato.figueiredo@hmsf.com.br; felipe.lopez@hmsf.com.br; pasteursbs@terra.com.br; carlos@labsaofrancisco.com.br; ceo@saobentodosul.sc.gov.br; celsorenatos@uol.com.br; Loriane - Buddemeyer <loriane@buddemeyer.com.br>; abollmann@tuper.com.br; acisbs@acisbs.org.br; Dcaa <dcaa@saobentodosul.sc.gov.br>

Assunto: REUNIÃO CMS - 29 DE ABRIL DE 2020 E ATA 001/2020

Bom dia,

Prezados Senhores Conselheiros,

Segue **Convocação para a reunião deste Conselho que ocorrerá dia 29/04/2020, próxima 4ª-feira, às 18 horas**, no Auditório do Centro de Vigilância em Saúde.

Anexo:

- Ofício nº 003/2020 - Pauta Reunião;
- Cópia da Ata - Janeiro/2020 para aprovação;
- Relatório Anual de Gestão 2019;
- Apresentação e Fechamento do 3º Quadrimestre/2019 - Hospital e Maternidade Sagrada Família;
- Documento Orientador - Conselho Nacional de Saúde - COVID-19.

Grata,

Att.

Márcia Mühlbauer

Secretária do Conselho

conselho.saude@saobentodosul.sc.gov.br

telefone: 3631-0432

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3021 , DE 12 DE JUNHO DE 2012.

**ALTERA A LEI Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2001, QUE
DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DA
SAÚDE- CMS.**

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 60, de 29 de maio de 2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde será constituído por 17 (dezessete) Conselheiros titulares e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, tendo a seguinte composição:

...

XVII - Um representante da Associação Empresarial de São Bento do Sul-ACISBS;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de junho de 2012.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/06/2012

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3021 , DE 12 DE JUNHO DE 2012.

**ALTERA A LEI Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2001, QUE
DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DA
SAÚDE- CMS.**

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 60, de 29 de maio de 2001 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde será constituído por 17 (dezessete) Conselheiros titulares e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato, tendo a seguinte composição:

...

XVII - Um representante da Associação Empresarial de São Bento do Sul-ACISBS;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de junho de 2012.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/06/2012

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.



3.3.90.30.00.00.00.00.0100 - Material de Consumo R\$ 10.890,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0100 - Equip. Mat. Permanente R\$ 7.260,44

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto, será utilizada como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - Assistência Social

Atividade: 2.039 - Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente

(273) 3.3.90.32.00.00.00.00.0100 - Material de Dist. Gratuita R\$ 8.421,44

Unidade: 02 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 2.080 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Conv. Estado

(295) 3.3.90.48.00.00.00.00.0100 - Outros Aux. Financ. PF R\$ 18.150,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de maio de 2013.

FERNANDO TURECK

Prefeito Municipal

Listagem Portarias

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria/SEMED nº 0235, de 22 de maio de 2013. Concede Conclusão de Estágio Probatório. Edleine Thomas da Silva. Atendente Educativo.

Portaria/SEMED nº 0236, de 22 de maio de 2013. Concede Conclusão de Estágio Probatório. Berenice dos Passos. Atendente Educativo.

Portaria/SEMED nº 0237, de 22 de maio de 2013. Concede Conclusão de Estágio Probatório. Silmara Rodrigues Ferreira. Atendente Educativo.

Portaria/SEMED nº 0238, de 22 de maio de 2013. Concede Conclusão de Estágio Probatório. Amaury Carlos Schwarz. Professor Anos Finais.

Portaria/SEMED nº 0239, de 22 de maio de 2013. Concede Licença Maternidade. Adriana da Silva. Professor Anos Finais.

Portaria/SEMED nº 0240, de 22 de maio de 2013. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Adriana da Silva. Professor Anos Finais.

Portaria/SEMED nº 0241, de 22 de maio de 2013. Concede Licença Maternidade. Daniele Vilmiz. Professor Educação Infantil.

Portaria/SEMED nº 0242, de 22 de maio de 2013. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Daniele Vilmiz. Professor Educação Infantil.

Portaria/SEMED nº 0243, de 22 de maio de 2013. Concede Licença Maternidade. Elizabeth Godescki. Professor Educação Infantil.

Portaria/SEMED nº 0244, de 22 de maio de 2013. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Elizabeth Godescki. Professor Educação Infantil.

Portaria/SEMED nº 0245, de 22 de maio de 2013. Concede Licença Maternidade. Fátima Rodrigues de Marafigo. Professor Anos Finais ACT.

Portaria/SEMED nº 0246, de 22 de maio de 2013. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Fátima Rodrigues de Marafigo. Professor Anos Finais ACT.

Portaria/SEMED nº 0247, de 22 de maio de 2013. Concede Licença Maternidade. Joice Vergopolan Oliveira. Professor Anos Finais ACT.

Portaria/SEMED nº 0248, de 22 de maio de 2013. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Joice Vergopolan Oliveira. Professor Anos Finais ACT.

Portaria/SEMED nº 0249, de 22 de maio de 2013. Concede Licença

Maternidade. Larissa Gastaldi. Atendente Educativo. Portaria/SEMED nº 0250, de 22 de maio de 2013. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Larissa Gastaldi. Atendente Educativo.

Portaria/SEMED nº 0251, de 22 de maio de 2013. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família. Lindamir Stuber Machado. Auxiliar de Serviços.

Portaria/SEMED nº 0252, de 22 de maio de 2013. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família. Maria Dias Plassoli Rambo. Auxiliar de Serviços.

Portaria/SEMED nº 0253, de 22 de maio de 2013. Concede Licença Maternidade. Noeli Regina Novak dos Santos. Professor Anos Iniciais.

Portaria/SEMED nº 0254, de 22 de maio de 2013. Concede Prorrogação de Licença Maternidade. Noeli Regina Novak dos Santos. Professor Anos Iniciais.

Portaria/SEMED nº 0255, de 22 de maio de 2013. Concede Licença Maternidade. Oriane Kaesemodel Oestreich. Professor Educação Infantil.

Portaria/SEMED nº 0256, de 22 de maio de 2013. Concede Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares. Juliana Forteski. Atendente Educativo.

Portaria/SEMED nº 0257, de 22 de maio de 2013. Concede Licença Prêmio. Sônia de Cassia Pedrozo. Professor Anos Iniciais.

Portaria/SEMED nº 0258, de 22 de maio de 2013. Concede Licença Prêmio. Helena de Fátima Oliveira de Freitas. Auxiliar de Serviços.

ALCIONE TERESINHA HINKE

Secretária Municipal de Educação

Portaria N° 2353/2013

PORTARIA Nº 2353, DE 22 DE MAIO DE 2013

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MIRIAN BALAN - Coordenadora de Setor de Turismo, a dirigir eventualmente e quando necessário o veículo oficial do Departamento de Turismo: Corsa, placas MJS 3059.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2013.

FERNANDO TURECK

Prefeito Municipal

Portaria N° 2354/2013

PORTARIA Nº 2354, DE 24 DE MAIO DE 2013

ALTERA A PORTARIA Nº 1508, DE 21 DE MARÇO DE 2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 060, de 29 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1508, de 21 de março de 2013, passa a ter a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Geovanna Franck Rodrigues Vicente - Titular

Ligia Morriesen - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Berselia da Silvat - Titular

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE - BAIRRO CRUZEIRO

Luis Ivan Ferreira de Lima - Titular

Nara Bay Campagnoni - Suplente

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE - BAIRRO SERRA ALTA

Mario Pereira - Titular

Valdemar Deretti - Suplente

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE - BAIRRO CENTENÁRIO

Nelson Augusto Gutier - Titular

Gislaine Joanita Machado Knopik - Suplente

ASSOCIAÇÃO MÉDICA CELSO EMILIO TAGLIARI

Fernando José de Souza Ternes - Suplente

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO BENTO DO SUL - ACISBS

Mario Neneve - Titular

Jonny Zulauf - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de maio de 2013

FERNANDO TURECK

Prefeito Municipal

Portaria Nº 2355/2013

PORTARIA Nº 2355, DE 24 DE MAIO DE 2013

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 007/2013

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para acompanhar o Processo Seletivo de Contratação Temporária nº 007/2013.

Art. 2º A Comissão Especial que acompanhará o processo de seleção dos candidatos fica assim constituída:

IVAN CLASEN SCHLINDWEIN - Representante da Procuradoria Jurídica;

DERVAL JOSÉ NEIDERT - Representante do Departamento de Recursos Humanos;

VERA LUCIA KUZAWSKI - Representante do Departamento de Recursos Humanos; e

MIRIAM TEREZINHA ROIK LOTT - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de maio de 2013

FERNANDO TURECK

Prefeito Municipal

Portaria Nº 2356/2013

PORTARIA Nº 2356, DE 24 DE MAIO DE 2013

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal HILDA MARIA DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, na Secretaria Municipal de Assistência Social, averbação de Tempo de Contribuição do INSS, Protocolo nº 20024050.1.00041/05-6, de 10 anos, 10 meses e 15 dias para fins de aposentadoria, conforme documentação anexa ao Processo nº 4071, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de maio de 2013

FERNANDO TURECK

Prefeito Municipal

Portaria Nº 2357/2013

PORTARIA Nº 2357, DE 24 DE MAIO DE 2013

REVOGA PORTARIA Nº 2163/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2163/13 que nomeou servidora pública municipal CARLA ANDREIA SCHIER, no cargo de Atendente Educativo, na Secretaria Municipal de Educação, por desistência espontânea em 23 de maio de 2013.

São Bento do Sul, 24 de maio de 2013.

FERNANDO TURECK

Prefeito Municipal

Portaria Nº 2363/2013

PORTARIA Nº 2363, DE 24 DE MAIO DE 2013

CEDE SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 03 de junho de 2013, o servidor público MARCIO DA CRUZ, ocupante do cargo de Professor Anos Finais, na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à Fundação Municipal de Desportos.

São Bento do Sul, 24 de maio de 2013.

FERNANDO TURECK

Prefeito Municipal

Portaria Nº 2365/2013

PORTARIA Nº 2365, DE 24 DE MAIO DE 2013

REVOGA PORTARIA Nº 1492/2013

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 21 de março de 2013, a Portaria nº 1492/2013 que concedeu função gratificada de Coordenação do Centro de Apoio e Integração Infância Juvenil - CAFI Serra Alta à servidora LEIDA TERESINHA MORVAN BELISTZKI, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

São Bento do Sul, 24 de maio de 2013.

FERNANDO TURECK

Prefeito Municipal

1 ATA da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Bento do Sul – CMS;
2 aos nove dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, tendo como
3 local o auditório da Centro de Vigilância à Saúde – CVS; estando presentes o presidente
4 Sr. Deodato Raul Hruschka e os seguintes conselheiros: Miriam Terezinha Roik Lott,
5 Geovana F. R. Vicente, Rafael Bueno Pereira, Clara Jankowski, Andrea C. B. B. Duvoisin,
6 Valdemar Dertti e Adriane C. Machado. O presidente dá as boas vindas a todos os
7 presentes e na sequência passa a palavra a secretária Ana Paula, para a leitura da ata
8 anterior. Após leitura, o presidente pergunta aos conselheiros se há alguma ressalva a
9 fazer, não havendo, a mesma fica aprovada por todos. Em seguida, o presidente passa a
10 colocar sobre o primeiro item em pauta, o qual fala sobre o Questionário de Governança e
11 Gestão em Saúde- ciclo 2016 para os conselhos municipais de saúde, o mesmo solicitado
12 pelo Tribunal de Contas da União – TCU, onde se reuniram no dia 31 de Março de 2016
13 as oito horas, na Secretária Municipal de Saúde os conselheiros Valdemar Deretti, Vilmar
14 Kanzler, Maria Zeni Machado Fragozo e Sandra dos Santos Schreiner, junto com a
15 secretária Ana Paula para debater as perguntas e responder o questionário. O qual após
16 preenchido, foi enviado via sistema eletrônico, no site do TCU no dia 07 de Abril de 2016
17 pela secretária Ana Paula. Na sequência, como segundo item de pauta, passa-se a
18 discussão do Regimento Interno deste conselho, o qual foi aprovado na última reunião
19 através da resolução do CMS nº 003/2016 de 29 de Março de 2013 e decreto nº 1294, de
20 31 de Março de 2016. Sr. Deodato explica que, para ter validade, o Regimento Interno
21 deve ser publicado, porém precisa ter um parecer do setor jurídico, o qual foi solicitado
22 para o jurídico da prefeitura, o mesmo foi favorável, não havendo nenhuma alteração
23 indicada. Sr. Deodato questiona os conselheiros presentes se há alguma alteração ainda
24 a fazer, a conselheira Andrea coloca que precisa rever o ponto onde fala que o presidente
25 é o secretário de saúde, pois o presidente deveria ser eleito entre os conselheiros, Sr.
26 Deodato explica a todos que tem uma lei municipal onde fala que o presidente do CMS é
27 o secretário de saúde, a conselheira Adriane fala que ela concorda com a colocação da
28 conselheira Andrea, mas precisa ver também, quem dos conselheiros tem interesse em
29 assumir como presidente. Dr. Ricardo, médico do ESF 03, também presente nesta
30 reunião, passa a colocar pontos importantes sobre o regimento, após discussão e análise
31 da questão, fica definido uma comissão para discussão de item por item do Regimento
32 Interno para aprovação dos demais conselheiros já na próxima reunião, ficam nomeados
33 para a comissão os seguintes conselheiros: Andrea C. B. B. Duvoisin, Valdemar Deretti,
34 Sandra dos Santos Schreiner e mais um conselheiro, entraremos em contato com a
35 conselheira Zélia ou Maria Zeny, para participar. A comissão se reunirá dia 12 de Maio de
36 2016 às 16:30 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde. Seguindo a
37 pauta, o terceiro item fala sobre as entidades que compõe este conselho, a conselheira
38 Andrea fala que muitas entidades não participam das reuniões, e comenta sobre o
39 levantamento feito, onde consta as faltas consecutivas de algumas entidades, como a
40 ACISBS que no ano de 2015, nunca compareceu a uma reunião, também temos dois
41 conselhos locais de saúde dos bairros Centenário e Cruzeiro, os quais também não estão
42 participando já a algum tempo, temos a Associação dos Portadores de Doenças Crônicas
43 o qual não existe mais e precisa ser substituído. Será enviado ofício solicitando um
44 representante titular e um suplente da entidade que primeiro havia solicitado para fazer
45 parte deste conselho em substituição a Associação dos Portadores de Doenças Crônicas.
46 Sr. Deodato coloca que temos a indicação de conselheiros representantes da Associação
47 Brasileira de Odontologia – ABO, a mesma será incluída no conselho no lugar da ACISBS.

48 E para as demais entidades que compõe este conselho, fica definido que será
49 encaminhado ofício solicitando indicações de um representante como titular e um
50 representante como suplente para compor este conselho, e salientando que será seguido
51 o Regimento Interno, conforme capítulo III, Art. 8 onde diz que "será dispensado,
52 automaticamente, o conselheiro que, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões
53 consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de um ano civil". Em seguida o
54 presidente fala sobre o ofício que recebeu via correspondência eletrônica, convidando
55 este conselho para participar da IX Plenária Estadual de Conselhos de Saúde de Santa
56 Catarina, que será em Lages/ SC, no dia 18 de Maio de 2016, Sr. Deodato pergunta aos
57 conselheiros presentes, se alguém tem interesse em participar, mas ninguém se
58 manifesta. Após, comenta sobre a campanha da vacina, que em nosso município até o
59 momento está com 79% da população de risco vacinada, sendo que a meta é de 80%, a
60 campanha continua até o dia 20 de Maio de 2016. Nada mais tendo a tratar, deu-se por
61 encerrada a reunião, eu Ana Paula secretária deste conselho lavrei a presente ata que vai
62 por mim e os demais presentes assinada.

Handwritten signatures:
Lidiane C. Wachoda, Rafael Bruno Pereira, Giovanna C. Costa, and others.



Memorando Interno nº. 001/2016 – CMS

São Bento do Sul, 31 de Maio de 2016.

De: Deodato Raul Hruschka
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Para: Divisão de Expediente

Solicitamos alteração da Portaria de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde como segue:

- Excluir a ACISBS do Conselho Municipal de Saúde e incluir a Associação Brasileira de Odontologia (ABO)
- Excluir a Associação Portadores doenças crônica do Conselho Municipal de Saúde e incluir a Associação Norte Catarinense Portadores Parkinson (ANCPP)

Secretaria Municipal de Saúde

- Miriam Terezinha Roik Lott – titular
- Sandra dos Santos Schreiner - suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Geovanna Franck Rodrigues Vicente - titular
- Maurício Bertotti – suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Antonio Alcioni Cardoso - titular
- Genésio Cristofolini – suplente

SAMAE

- Maria Lourdes Sperka - titular
- José Alexandre Koch – suplente

APAE

- Paola Pinto Benventuri Costi - titular
- Elaine Cristina Bastos - suplente

UNIVILLE

- Gean Cardoso de Medeiros - titular
- Rafael Bueno Pereira - suplente





Sindicato dos Trabalhadores

- José Carlos de Oliveira - titular
- Everaldo de Souza – suplente

Rede Feminina de Combate ao Câncer

- Alessandra Delane Rank Fritzen - titular
- Clara Jankowski – suplente

ANCPP

- Udo Antonio Hackbarth – titular
- Bruna de Mello dos Santos – suplente

Conselho Local de Saúde – Cruzeiro

- Tarcísio Soibert - titular
- José Luiz de Souza Freitas - suplente

Conselho Local de Saúde – Serra Alta

- Valdemar Deretti - titular
- Vilmar de Ramos - suplente

Conselho Local de Saúde – Centenário

- Sebastião de Souza – titular
- Marlene de Fatima de Souza Freitas Weldt - suplente

Associação Médica

- Andrea Cristina Batista Betikowski Duvoisin – titular
- Giovana Coelho Ludvig Rodrigues – suplente

Hospital e Maternidade Sagrada Família

- Zelia Ignaczuk Zeitamer – titular
- Ivan da Silva Sachinski – suplente

Profissionais de Saúde

- Adriane Christoff Machado – titular
- Janete Aparecida Vaz - suplente

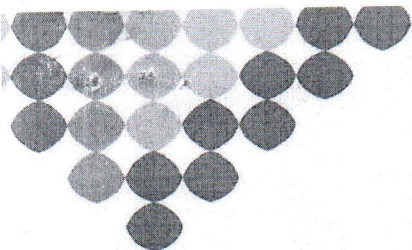
ABO

- Marcelo Leandro Nenevê – titular
- Celso Renato Sadowski – suplente

Cordialmente,

DEODATO RAUL HRUSCHKA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde





São Bento do Sul, 23 de agosto de 2018.

Of. ACISBS nº 76/2018

Ao
Conselho Municipal de Saúde
São Bento do Sul - SC

Nesta

Prezados Senhores

A Associação Empresarial de São Bento do Sul - ACISBS tem como missão "Representar a classe empresarial e contribuir para o seu desenvolvimento, estimulando o associativismo" tendo como objetivo, entre outros, desenvolver ações para a melhoria da infraestrutura, eficiência dos serviços públicos e a competitividade brasileira para gerar progresso e qualidade de vida.

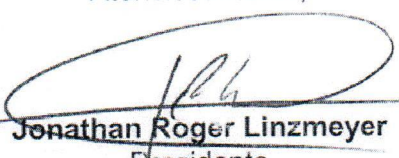
Diante do exposto, vimos formalizar conforme deliberado em reunião de Diretoria e Conselho Deliberativo, os nomes dos representantes da Associação Empresarial de São Bento do Sul – ACISBS junto ao **Conselho Municipal de Saúde de São Bento do Sul**:

Titular	Evandro Muller de Castro	3631-7006	99918-7049	secbud@buddemeyer.com.br
Suplente	Alexandre Bollmann	3631-8201	996057979	abollmann@tuper.com.br

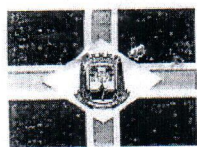
Por oportuno, solicitamos que as correspondências, calendários de reuniões, atas de reuniões e convites sejam dirigidos aos membros citados acima, bem como endereçados à ACISBS, Rua Afonso Grosskopf, 352 Colonial, CEP 89288-200, São Bento do Sul – SC, telefone 3631-0500, e-mail: acisbs@acisbs.org.br.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Jonathan Roger Linzmeyer
Presidente

Recebido.
04/09/18

PORTARIA Nº 5169, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**ALTERA PORTARIA Nº 1063/2017 QUE
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 060, de 29 de maio de 2001,

RESOLVE :

Art. 1º Fica incluído no art. 1º da Portaria nº 1063, de 24 de março de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, a seguinte entidade:

“ Art. 1º (...)

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO BENTO DO SUL - ACISBS
Evandro Muller de Castro - titular
Alexandre Bollmann - suplente

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de setembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE 12/09/2018 A 29/09/2018
PUBLICADO NO DOM Nº 2624
PÁGINA 958 DE 12/09/2018
ASSINATURA: 

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Bento do Sul – CMS; aos
2 vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 18 horas, tendo como local o auditório
3 da Centro de Vigilância à Saúde – CVS, estando presentes os seguintes conselheiros: Manuel
4 Rodriguez Del Olmo, Etiane Ploszai Linzmeyer, Leslie Lia Hermes Tschöeke, Francine
5 Custódio Paes – suplente da SEMED, Pedro Furst, Maria Goreti Ciupka Ehlke, Maria Geralda
6 S. Urbainski, José Luiz de Souza Freitas, Irineu Brych, Diniz de Andrade – Suplente do Núcleo
7 de Apoio a Vida e, Renato de Figueiredo Santos, Carlos Cesar Drozino, Antonio Augusto
8 Pereira, Marcelo Nenevê e demais participantes. O presidente inicia com boas-vindas a todos
9 os presentes, e coloca em votação a ata da reunião anterior – sendo aprovada por todos os
10 conselheiros presentes. Dr Manuel explanou sobre a situação do Covid-19 em São Bento do
11 Sul, enfatizando as medidas tomadas pelo estado e posteriormente pelo município no âmbito
12 da saúde, esclareceu dúvidas pontuais de alguns conselheiros e relatou sobre os recursos
13 financeiros oriundos do Ministério da Saúde, destinados para ações de enfrentamento do
14 COVID-19 que serão repassadas posteriormente por Leslie. Colocou em votação a
15 reivindicação da gestão em acrescentar no Plano Anual de Gestão a inclusão do Programa
16 Informatiza APS e Prestação de Contas de Ações de Custeio do Covid-19, sendo aprovado
17 pelos conselheiros. Etiane apresentou o Relatório Anual de Gestão, conforme disponibilizado
18 com informações do Digisus, onde após a apresentação, foi aprovado com algumas ressalvas
19 quanto as informações trazidas pelo novo sistema utilizado pelo governo federal e que deverão
20 ser complementadas às divergências em relação número de hospitais gerais que o sistema
21 traz automaticamente, e quanto ao número de atendimentos ambulatoriais do Pronto
22 Atendimento, que está em desconformidade com a quantidade apresentada de produção
23 realizada pelo HMSF, e se assemelha com as informações dos Panzinhos (realizados nas
24 Unidades de Saúde). Márcia esclareceu que enviou e-mail ao Digisus e CNES questionando a
25 situação e de onde esses dados são importados, e informaram que estão verificando o que
26 possa ter acontecido, e que deverá ser solicitado os ajustes pelo conselheiro Marcelo, para
27 que a Gestão possa informar as devidas ressalvas dentro do RAG. Sendo esclarecidas as
28 dúvidas o RAG foi aprovado pelos conselheiros. Etiane esclareceu que o fechamento anual
29 das contas hospitalares do HMSF já constam dentro do RAG (apresentado) e então, deu
30 sequência na apresentação do 3º Quadrimestre/2019 do HMSF, realizado junto da Comissão
31 de Avaliação de Contas Hospitalares, onde a produção não atingiu a meta em todas as
32 produções do pré-fixado e depois de realizada a apresentação houve uma sobra de R\$
33 49.119,56 de crédito para a SEMUS. Destacou ainda a questão das cirurgias eletivas que
34 estão bem superiores que no contrato, devido a participação do Dr Hélio nesses
35 procedimentos, e que quando for realizado novo aditivo contratual isso poderá ser revisto, pois
36 a meta foi baixada como já informado em outra reunião. Diante do superávit de Recursos do
37 MAC já repassado, a secretaria solicitou que o valor ficasse disponível para ser realizada a
38 compensação de pagamentos das produções do 1º quadrimestre/2020 ou através de ações
39 que fossem de encontro com atividades em prol da população dos munícipes de São Bento do
40 Sul. Contudo, em 10/03/2020, o hospital encaminhou proposta através de ofício nº 053/2020
41 para que fosse destinado o montante de R\$ 29.119,56 (vinte e nove mil, cento e dezenove
42 reais e cinquenta e seis centavos) para abatimento do valor apurado na produção da Atenção
43 Básica dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2020, e que o valor de R\$ 20.000,00
44 (vinte mil reais) para custeio parcial do valor complementar que o HMSF repassou aos
45 profissionais médicos da Urgência e Emergência (R\$ 6,00 por atendimento – Código
46 03.01.06.006-1) no último quadrimestre de 2019, que segundo informado pelo HMSF, no
47 quadrimestre (3ºQ/2019) foi de R\$ 66.222,00 como produtividade para os médicos, para que
48 fosse encaminhado para apreciação deste Conselho. Leslie esclareceu que os valores não
49 podem incidir em sobreposição de pagamentos, visto que o HMSF já encaminhou prestação
50 de contas indicando o uso de recurso público recebido para a mesma finalidade nos meses de
51 novembro e dezembro de 2019. Portanto, a solicitação de compensação a que o HMSF se

52 refere poderá ser avaliada somente para os meses de setembro e outubro de 2019. A
53 duplicidade de pagamentos incorreria em problemas posteriores com o TCU. Na sequência,
54 Leslie repassou as informações sobre os Recursos destinado pelo Ministério da Saúde para
55 ações de enfrentamento do Covid-19 constantes na Portaria nº 395 (16/03/2020), Portaria nº
56 480 (23/03/2020) e Portaria nº 774 (09/04/2020), sendo que já foram utilizados R\$ 274.426,96
57 destes recursos para compra de EPI's, pagamento de horas extras para os profissionais da
58 Linha de Frente, entre outras ações. Os conselheiros representantes dos profissionais de
59 saúde autônomos questionaram acerca da lei dos 120 dias, referindo-se à Lei nº 13.992, de 22
60 de abril de 2020, a qual libera o repasse, mediante média de produção dos últimos 12 meses,
61 para os prestadores SUS, de modo a garantir o equilíbrio econômico durante a Pandemia do
62 Covid-19; contudo sem apresentação de produção, não levando-se em consideração as metas
63 qualitativas e quantitativas do contratualizado SUS. Foi esclarecido que a Secretaria de Saúde
64 através do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, já fez um levantamento das
65 produções de todos os prestadores, e que no período de fechamento da produção (entre 15 e
66 20 do mês de Maio/2020) vai repassar para emissão do pagamento o valor referente o recurso
67 vindo do MS. Que no entanto, está aguardando posicionamento quanto a prestação de contas
68 após o período dos 120 dias, pois o MS não foi muito claro em relação a isso, e neste caso,
69 por tratar-se de contrato com órgão público, deverá ocorrer a prestação de contas. Entende-se
70 a partir da Lei 13.992 que os valores serão apenas com relação a produção SUS e não aos
71 complementos, entendendo que quando retomarem os serviços após a baixa do decreto, as
72 produções serão compensadas com os valores dos repasses e as diferenças de
73 complementos pagas mediante produção. Precisa ser amadurecido, pois segundo orientação
74 do COSEMS e do Estado, o município tem autonomia para definir esses detalhes e a
75 prestação de contas, que tão cedo sejam estabelecidos, serão encaminhados ofícios aos
76 prestadores, e realizados os referidos termos aditivos. Sendo assim, o próximo assunto da
77 pauta é a solicitação da ACISBS, de retirar-se deste Conselho, pois não tem mais nenhum
78 representante que possa se fazer presente. Márcia esclareceu que já faz alguns meses que
79 fizeram a solicitação e no mês de Março/2020 encaminharam um ofício ao conselho, e só não
80 foi repassado antes pois foram publicados os decretos de contenções e situações COVID e
81 com isso não realizaram-se mais reuniões até a data de hoje. Dr Manuel colocou em votação e
82 ficou aprovada a retirada da ACISBS do Conselho, e no momento ainda não há outra entidade
83 para substituí-los, no entanto, será verificado e quando definido por este Conselho, será
84 encaminhado convite por ofício. Foi apresentado o plano de trabalho e a alteração do
85 cronograma da Associação de Pais e Amigos do Excepcional para as Emendas Parlamentares
86 Propostas nº 36000.306838/2020-00, 36000.287696/2019-00 e 36000.288139/2019-00, pois
87 devido a Pandemia teve que ser alterado, atualmente a entidade se encontra sem as
88 atividades de reabilitação, conforme esclarecido pela conselheira Maria Goreti, representante
89 da APAE, sendo colocado pelo Presidente em votação, restando aprovado. Etiane falou sobre
90 as propostas de emendas: - Hospital e Maternidade Sagrada Família: duas emendas para
91 Incremento MAC, sendo: proposta de nº36000.3156972/02-000 no valor de R\$ 150.000,00 e
92 proposta de nº36000.3156942/02-000 no valor de R\$ 110.000,00; - para o Fundo Municipal de
93 Saúde de São Bento do Sul: emenda para Incremento PAB com proposta de
94 nº36000.3068412/02-000, no valor de R\$ 127.192,00 e emenda Incremento MAC, com
95 proposta de nº36000.3156822/02-000 no valor de R\$ 300.000,00; - e para a Associação de
96 Pais e Amigos do Excepcional: emenda para Incremento MAC com proposta de
97 nº36000.306382/02-000, no valor de R\$ 50.000,00; todas apresentadas e colocadas em
98 votação pelo Dr Manuel onde ficaram aprovadas por todos os conselheiros presentes. Nada
99 mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu Márcia, secretária deste Conselho
100 lavrei a presente ata que vai por mim e os demais presentes, assinada.

101

Obs.: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Levantamento de faltas por instituição no Conselho Municipal de Saúde - ANO 2020

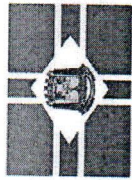
Instituição/ Data	29/01/2020	Fev/20 Sem Reunião	Março/20 Covid	29/04/2020 Covid	08/07/2020 Covid	19/08/2020 Covid		
PRESIDENTE								
SEMUS								
SEMED	#				#	#		
SEMAS	x			x	x	x		
SAMAE								
APAE	#				#			
UNIVILLE	x			x	x			
Sind. dos Trabalhadores	x			#	x	x		
Rede Feminina								
ANCPP				#	#	#		
C.L.S. CRUZEIRO								
C.L.S. SERRA ALTA	#			#				
Núcleo de Apoio à Vida						#		
ASSOCIAÇÃO MÉDICA	x			x	x	x		
HMSF								
PROF. DE SAÚDE								
ABO								
ACISBS	x#			x	x	x		

* - JUSTIFICOU AUSENCIA

X - não compareceu

Obs.: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Levantamento de faltas por instituição no Conselho Municipal de Saúde - ANO 2019

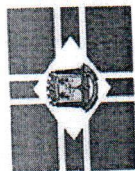
Instituição/ Data	20/02/19	28/03/19	24/04/19	27/05/19	26/06/19	31/07/19	28/08/19	30/10/19	27/11/19	12/12/19
PRESIDENTE										
SEMUS										
SEMED										
SEMAS	x	x			x	x	#	x	x	x
SAMAE										
APAE				x						x
UNIVILLE			x	x	x	x	x	x	x	x
Sind. dos Trabalhadores					x			x		
Rede Feminina										
ANCPP	x	x	x	x	x	x	x			
C.L.S. CRUZEIRO										
C.L.S. SERRA ALTA				x						
C.L.S. CENTENÁRIO	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo de Apoio à Vida							#		#	
ASSOCIAÇÃO MÉDICA										x
HMSF							#			
PROF. DE SAÚDE										
ABO					x		x	x		
ACISBS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

* - JUSTIFICOU AUSENCIA

PMCSBS
não compareceu



23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Levantamento de faltas por instituição no Conselho Municipal de Saúde - ANO 2018

Instituição/ Data	31/01/18	07/03/18	28/03/18	25/04/18	25/05/18 cancelada	27/06/18	25/07/18	29/08/18	26/09/18	31/10/18	12/12/18
PRESIDENTE											
SEMUS				#							
SEMED											
SEMAS				x			x				
SAMAE											
APAE		x	x	x		x	x		x	x	x
UNIVILLE		#				x		x			x
Sind. dos Trabalhadores											
Rede Feminina	x				x						
ANCPP		x	x	x	x	x	x		x		
C.L.S. CRUZEIRO	x										
C.L.S. SERRA ALTA	x										
C.L.S. CENTENÁRIO	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
ASSOCIAÇÃO MÉDICA		x	x					x	x		
HMSF										x	
PROF. DE SAÚDE											
ABO	x									x	
ACISBS	?	?	?	?	?	?	?	?	x	x	x

* - JUSTIFICOU AUSENCIA

X - não compareceu

Obs.: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2018.



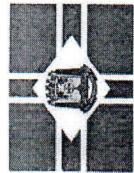


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Levantamento de faltas por instituição no Conselho Municipal de Saúde - ANO 2017

Instituição/ Data	20/02	29/03	24/04	30/05	26/06	31/07	28/08	25/09	30/10	16/11 extra	27/11	18/12
PRESIDENTE												
SEMUS							F					
SEMED												
SEMAS	F	F		F					F	F		
SAMAE	F								JUST			F
APAE		F	F	JUST		F	F	F		F	F	F
UNIVILLE		F		JUST.		F		F	JUST	F		F
Sindicato dos Trabalhadores				F								F
Rede Feminina combate Câncer												
ANCPP												
C.L.S. CRUZEIRO					F						F	
C.L.S. SERRA ALTA												
C.L.S. CENTENÁRIO	F	F		F	F	F						F
ASSOCIAÇÃO MÉDICA				F								F
HMSF	F				F	F						
PROFISSIONAIS DE SAÚDE												
ABO			F	F		F				F		

Obs.: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Levantamento de faltas por instituição no Conselho Municipal de Saúde - ANO 2016

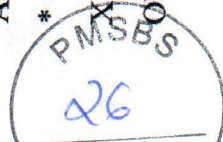
Instituição/ Data	29/02	16/03	28/03	09/05	30/05	27/06	25/07	26/09	07/11	19/12
PRESIDENTE		*				*	*			
SEMUS	X				X			X	X	X
SEMED		X	X		X		X			X
SEMAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SAMAE	X	X	X	X	X		X			X
APAE	X	X		X		X	X		X	X
UNIVILLE	X	*						X	X	
Sind. dos Trabalhadores		X		X				X	*	X
Rede Feminina										
ANCPP	#	#	#	#	#	X	X			
Ass. Portadores doenças crônicas		X	X	X	X	#	#	#	#	#
C.L.S. CRUZEIRO	X	X	X	X	X		X			
C.L.S. SERRA ALTA		X								
C.L.S. CENTENÁRIO	X	X	X	X	X		X	X	X	X
ASSOCIAÇÃO MÉDICA		X					X			X
HMSF			X	X			X			
PROF. DE SAÚDE		*	X							
ABO	#	#	#	#	#				X	X
ACISBS	X	X	X	X	X	#	#	#	#	#

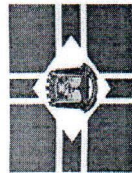
A PARTIR DE 27/06/16 INICIOU NOVOS CONSELHEIROS

* - JUSTIFICOU AUSENCIA

PMX - não compareceu

Obs.: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Levantamento de faltas por instituição no Conselho Municipal de Saúde

ANO 2015

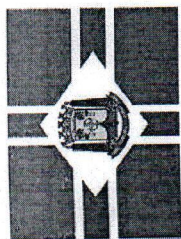
Instituição	FEV	MAR	MAI	JUN	JUN	JUL	AGO	NOV	NOV
PRESIDENTE	*					*			
SEMUS		X		X	X		X		
SEMED		X	*	X		X			X
SEMAS			X	X	X	X	X	X	X
SAMAE	X			X	X		X		X
APAE				X		X	*	*	*
UNIVILLE	X	X				X			*
Sindicato dos Trabalhadores	X								
Rede Feminina combate Câncer	X						X	X	X
Ass. Portadores doenças crônicas		X	X	X	X	X	X	X	X
C.L.S. CRUZEIRO			X		X	X	X	X	X
C.L.S. SERRA ALTA									
C.L.S. CENTENÁRIO	X	X		X	X	X	X	X	X
ASSOCIAÇÃO MÉDICA					X		X	X	
HMSF			*	X	X	X			
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	X								
ACISBS	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* - JUSTIFICOU AUSENCIA

X - não compareceu

Obs: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Levantamento de faltas por instituição no Conselho Municipal de Saúde

ANO 2014

Instituição	FEV	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
PRESIDENTE	X					*		*	*
SEMUS									
SEMED					X	*	*		
SEMAS	X	X		X	X	X	X		X
SAMAE	X	X			X	X	X		X
APAE			*		X				
UNIVILLE	*	X	X	X			X		
Sindicato dos Trabalhadores		X		X		X		X	
Rede Feminina combate Câncer									
Ass. Portadores doenças crônicas					X				
C.L.S. CRUZEIRO		X					X		
C.L.S. SERRA ALTA									
C.L.S. CENTENÁRIO		X	X	X	X	X	X	X	X
ASSOCIAÇÃO MÉDICA				X			X		
HMSF			X					X	
PROFISSIONAIS DE SAÚDE									
ACISBS	X	X	X	X	X	X	X	X	X

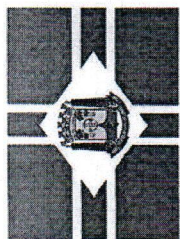
* JUSTIFICOU AUSENCIA

Obs.: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2014.



Obs.: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2014.

ACISBS
28
FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Levantamento de faltas por instituição no Conselho Municipal de Saúde

ANO 2013

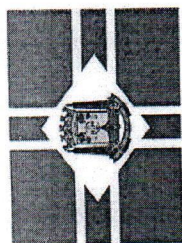
Instituição	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PRESIDENTE										
SEMUS						X	X			
SEMED	X				X	X	X			
SEMAS	X	X						X	X	
SAMAE					X		X		X	
APAE				X	X					
UNIVILLE			*		X			*	X	
Sindicato dos Trabalhadores										
Rede Feminina combate Câncer										
Ass. Portadores doenças crônicas					X					
C.L.S. CRUZEIRO	X	X								X
C.L.S. SERRA ALTA										
C.L.S. CENTENÁRIO	X	X							X	
ASSOCIAÇÃO MÉDICA		X								
ABO		X	#	#	#	#	#	#	#	#
HMSF										
PROFISSIONAIS DE SAÚDE										
ACISBS	#	#	X	X	X	X	X	X	X	X

* JUSTIFICOU AUSENCIA

ENTIDADE NÃO FAZ PARTE DO CONSELHO

Obs: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Levantamento de faltas por instituição no Conselho Municipal de Saúde

ANO 2012

Instituição	FEV	MAR	MAI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PRESIDENTE											
SEMUS					X		X	X		X	X
SEMED	X	X				X	X	X		X	X
SEMAS		X						X		X	
SAMAE											
APAE	X	X					X			X	
UNIVILLE	X	X	X	X		X			X	X	X
Sindicato dos Trabalhadores	X				X	X	X	X		X	
Rede Feminina combate Câncer		X						X			
Ass. Portadores doenças crônicas								X			X
C.L.S. CRUZEIRO					X	X					
C.L.S. SERRA ALTA	X	X			X	X			X		
C.L.S. CENTENÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ASSOCIAÇÃO MÉDICA	X		X	X	X		X	X			
ABO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
HMSF											
PROFISSIONAIS DE SAÚDE					X						

Obs.: o mês assinalado corresponde ao mês que a instituição não compareceu a reunião do Conselho Municipal de Saúde referente ao ano de 2012.